

Secretaria Executiva de Comunicação Publicações Legais

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



**COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC**

**CIDASC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA - CNPJ 83.807.586/0001-28**

Convidamos o senhor Acionista e os membros do Conselho de Administração da Cidasc, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 09h, do dia 25/08/2020, por videoconferência, para deliberar sobre a seguinte ORDEM do DIA: 1. Nomeação de Representante dos empregados como Membro do Conselho de Administração eleito pelos empregados da Cidasc; Outros assuntos de interesse social. Ricardo de Gouvêa. Presidente do Conselho de Administração.



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN. Ficam convocados os senhores titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 2ª (Segunda) Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Cláusula 9ª "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN" ("Escritura de Emissão"), a se reunirem para a Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") no dia 02 de setembro de 2020, às 15:00, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por video conferência online, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre: Alteração da data de início de pagamento da Amortização do Principal previsto na cláusula 6.9 da Escritura de Emissão e consequente alteração da tabela de Amortização do Principal; Alteração do Prazo de Vigência e Data de Vencimento previstos na cláusula 6.6 da Escritura de Emissão; Autorização para a Emissora, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário e o Agente Centralizador procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia nos documentos da operação.

Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN e Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada através de plataforma digital a ser disponibilizada pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico aos endereços: carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br, os documentos de identidade e, caso aplicável, os documentos que comprovem sua condição de titular das Debêntures e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, até o horário de início da AGD. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identificação com foto e assinatura dos Debenturistas, para os Debenturistas pessoa física, ou os documentos que comprovem os regulares poderes de representação concedidos àqueles que participaram em representando determinados Debenturistas. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: pessoa física – cópia digitalizada do documento de identidade do Debenturista, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; demais participantes: cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Informações Adicionais – Instrução de Voto à Distância: Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à AGD, por meio do envio de procuração com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, em que o Debenturista deverá orientar expressamente o procurador a votar favoravelmente, contrariamente ou abster-se quanto à matéria da ordem do dia. Referida procuração deverá ter sua cópia digitalizada enviada por correio eletrônico para carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br, até o horário da AGD, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual que levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a AGD; Após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Caso não seja possível manifestar seu voto por meio da plataforma eletrônica de realização da AGD, o Debenturista poderá manifestar seu voto por correio eletrônico enviado para carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da AGD. NIRE 42300015024. Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

14º REGIMENTO DE
CAVALARIA MECANIZADO

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de bens móveis com fornecimento de material, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital está disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou no endereço Rua Willy Barth, nº 67, Progresso, São Miguel do Oeste-SC, nos dias de expediente, na segunda-feira a quinta – feira das 08h as 12h e das 13h30min as 17h e na sexta-feira das 08h as 12hs. Abertura das Propostas: 31/08/2020 às 09h00min.

**CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ – Coronel
Ordenador de despesas do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado**

62º BATALHÃO DE INFANTARIA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2020

Objeto: Pregão Eletrônico – Eventual contratação de serviço de substituição do forro do rancho do 62º Batalhão de Infantaria e órgãos participantes. Entrega do edital: de 19/08/2020 a 28/08/2020 de 08h00 às 17h00. Rua Ministro Calógeras, 1200 – Atradores – Joinville-SC. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2020 às 10h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2020 às 10h00 site www.comprasgovernamentais.gov.br.

**RICARDO DE ANDRADE SERRAZES – Ten Cel
Ordenador de Despesas**



**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 338/SMA/DSLC/2020

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução das obras de restauração das ruas: Crispim Mira, Monsenhor Topp, Travessa Elisabete de Melo Pereira, Major Costa – Bairro Centro - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 14h50min do dia 04/09/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 15h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 339/SMA/DSLC/2020

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução das obras de restauração das ruas: Professor Herminio Jaques, Professor Alfredo Xavier Viêira, Madalena Barbi, Alameda Governador Heriberto Hulse, Professor Luis Sanches Bezerra da Trindade, Prefeito Coronel Antenor Mesquita – Bairro Centro. O limite para a entrega dos envelopes será até às 16h20min do dia 04/09/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 16h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 320/SMA/DSLC/2020

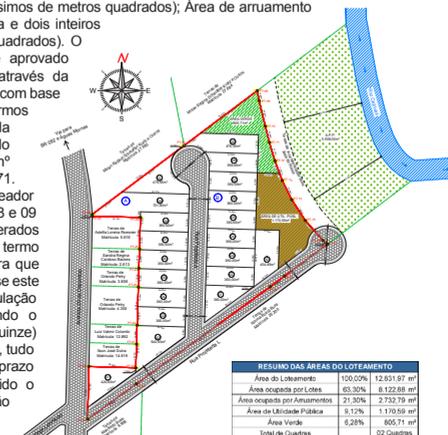
A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução das obras de restauração da Avenida Desembargador Vitor Lima – Bairro Trindade - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h20min do dia 04/09/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na veiculação deste edital R\$ 1.584,00.

EDITAL DE LOTEAMENTO

**Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz
Reinado da Silva Lélis Oficial Titular**

Rua Prefeito Clemente Tiago Diniz, 110 – Centro Executivo Alefer- Sala 201 – 2º Andar, Centro- Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP 88.140-000 O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que ANA NIENKOTTER BUSS, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 898.675.809-15, portadora do RG nº 1/C 3.391.756, residente e domiciliada na Avenida 29 de Dezembro, nº 885, Bairro Centro, São Bonifácio/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um loteamento, denominado "LOTEAMENTO ANTÔNIO BUSS" com instalações previstas na Avenida 29 de Dezembro, Centro, São Bonifácio/SC, com área total de 12.831,97m² (doze mil, oitocentos e trinta e um inteiros e noventa e sete centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 25.195 do livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O loteamento possui 20 (vinte) lotes vendáveis, divididos em 2 (duas) quadras, sendo a Quadra A composta por 10 (dez) lotes e Quadra B composta por 10 (dez) lotes, perfazendo um total de 8.122,88m² (oito mil, cento e vinte e dois inteiros e oitenta e oito centésimos de metros quadrados); Área verde de 805,71m² (oitocentos e cinco inteiros e setenta e um centésimos de metros quadrados); Área institucional de 1.170,59m² (um mil, cento e setenta e cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos de metros quadrados); Área de arreamento de 2.732,79m² (dois mil, setecentos e trinta e dois inteiros e setenta e nove centésimos de metros quadrados). O referido empreendimento foi devidamente aprovado pelo Município de São Bonifácio – SC através da Certidão datada de 05 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº 093/2010. Nos termos do art. 736 do CNCG/SC foi apresentada licença ambiental de instalação emitida pelo Instituto do Meio Ambiente, conforme LAI nº 8007/2019 – Selo de Autenticidade n. 482371. Para garantia da execução das obras, o loteador caucionará, na forma legal os lotes nº 07, 08 e 09 da Quadra B quais serão oportunamente liberados pela Prefeitura Municipal, através de novo termo aditivo, conforme Termo de Caução. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, aos 03 de agosto de 2020.



LOTEAMENTO ANTÔNIO BUSS
PROPRIETÁRIA: ANA NIENKOTTER BUSS
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA 29 DE DEZEMBRO - CENTRO - SÃO BONIFÁCIO / SC
ENGENHEIRO AGRIMENSOR: ALEXANDRE DURANTE BUSSOLO - CREA/SC-084066-1

Começa em 22 de agosto

Energia terá reajuste médio de 8,14%

A Anel (Agência Nacional de Energia Elétrica) anunciou o valor do reajuste a ser aplicado nas tarifas emitidas pela Celesc no período de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021. O valor do aumento tarifário de maneira ordinária ficaria em 15,52% originalmente, em razão de impactos decorres de itens não gerenciáveis pela distribuidora. Porém, com o empréstimo da Conta-Covid, isso acabou proporcionando o amortecimento dos índices de reajuste a serem percebidos nas contas dos consumidores catarinenses. Com isso, o efeito médio para os consumidores será de 8,14%.

A Conta-Covid foi uma ferramenta disponibilizada pelo Ministério de Minas e Energia, e a participação da Celesc contribuiu para reduzir o impacto do reajuste da concessionária em -7,38%. Para os consumidores residenciais, residenciais baixa renda, rurais, iluminação pública e comércio, atendidos em baixa tensão (Grupo B), que representam 79% do mercado consumidor na área de concessão da Empresa, o efeito médio será de 8,42%;

Para indústrias e unidades comerciais de grande porte (como shopping centers), atendidos em alta tensão (Grupo A), o efeito médio será de 7,67%.

O QUE MAIS IMPACTOU

Os itens que mais impactaram para a composição do valor do reajuste foram os custos de aquisição de energia, custos de transmissão e os encargos setoriais. Considerando-se o histórico desde 2010, a tarifa B1 residencial da Celesc permanece em patamar inferior ao dos dois principais índices de inflação: IPCA e IGP-M. Enquanto no período o IPCA apresentou evolução de 62,5% e o IGP-M de 73,3%, a tarifa da Celesc foi reajustada em 57,26%.